

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br

### ATO DA MESA Nº 035/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

### RESOLVE:

Fica os vereadores, GILDÁSIO FERREIRA SAMPAIO, JERACINDO BERNARDO DA SILVA, ADELSON MARCUS VICENTIM E ROBERTO PIMENTA LEMOS autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Paraná, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016, para participar do CURSO: Temas - ' ORIENTAÇÕES PARA FINAL DE MANDATO. 'O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM GOVERNO EFICIENTE- POLITICA DE RESULTADOS." " O PAPEL DO GESTOR PÚBLICO E NOVOS DESAFIOS PARA EDUCAÇÃO". " PLANEJAMENTO DE UMA NOVA GESTÃO." " FUI ELEITO/REELEITO, E AGORA?" , promovido pela INTERATIVA- MBG INSTITUTO DE ASSESSORIA E TREINAMENTOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI -ME Local: Auditório do Hotel Foz Presidente II, cabendo-lhe o recebimento de 03 diárias. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2016.

PUBLICADO NO JORNAL

*Amuarama Ilustrado*

Edição N.º 10.840 Fls. 02

Data, 07/12/2016

*Saula*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*[Assinatura]*  
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA  
Presidente

*[Assinatura]*  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
2º Secretário





